

Empenho de 25 de Fev. de 1822.

21

Entrou em nova discussão em 14 de Março de 1822.

Adido —

83
Ex 12 Coude

P.Ord. em 01.^o Antonio Paes de Barros, eleito Deputado Substituto pela provincia de S. Paulo, e existente em Lisboa, representa, que por ordem do Governo da mesma provincia partio para Portugal com os mais Deputados então presentes: que sente grave prejuizo em demorar-se aqui sem servir á Nação: e que se julga nas circumstancias de lhe ser permittido regressar a sua casa. Pede ao Soberano Congresso, que declare o seu destino.

A Commissão dos Poderes, posto que em requerimento semelhante do Deputado Substituto pela ilha de S.^{ta} Catharina fosse de parecer (na pluralidade dos seus membros) que se lhe permittisse tornar para o seu paiz, e que o Congresso assim decidio: segue agora opiniação contraria a respeito do Supp.^{te}; porque as circumstancias são mui diversas. Então achava-se completa (e o está) a representação daquella ilha nas Cortes. Agora ao contrario está incompleta a representação da provincia de S. Paulo pela demora de dois Deputados: e a Commissão ignora, se algum delles faltará por qualquer incidente, ou justo motivo.

Parece pois á Commissão, que o Supp.^{te} seja demorado em Lisboa, até que hajão chegado os dois Deputados restantes; ou ~~que~~ conste, que algum delles não pôde exercer o cargo, para que foi eleito. E so quando ambos tentião entrado nas Cortes, se poderá conceder ao Supp.^{te} a permissão de retirar-se.

Mas como elle não deua conservar-se desprovido de meios, parece tão bem á Commissão, que o Congresso o mande entregar o seu Diploma á Commissão; e que depois de legalizado, se lhe abonem metade da dotação dos Deputados effectivos, desde o dia do seu desembarque em Lisboa; ficando esta dotação a cargo da sua provincia.

Paco das Cortes em 25 de Fevereiro de 1822.



Rodrigo Ferreira da Costa.

João Vicente Pimentel Matelonado

Antonio Pereira